

PORTARIA CFO-SERESP-01, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80667/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento do curso de especialização em Endodontia, promovido pelo Centro Universitário Redentor, coordenado pela professora Mariana Pires Crespo.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 07.08.2017 a 13.04.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.